



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA N°009/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, o **ADIAMENTO e a REPUBLICAÇÃO** do procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, com disputa de lances, por meio da internet, através do portal LICITANET, disponível no site <https://www.licitanet.com.br/>, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de prestação de serviços para fornecimento de Coffee Break, para serem dispostos para as autoridades e demais conviventes que estiverem no camarote oficial do evento, quando da realização da 58ª (quinquagésima oitava) festa dos caminhoneiros, conforme as condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência e seus anexos **que seria realizado na seguinte data:**

Disputa Eletrônica: Dia 27/05/2025 (vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco), das 08h (oito horas) até às 14h (quatorze horas) – Horário de Brasília, será adiado e republicado em virtude da constatação, aferida pelo setor técnico, de uma inconsistência da redação das especificações dos serviços contantes no termo de referência, razão pelo qual se faz necessário a presente retificação, ficando a sua **REPUBLICAÇÃO**, mediante informações a seguir:

Disputa Eletrônica: Dia 29/05/2025 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco), das 08h (oito horas) até às 14h (quatorze horas) – Horário de Brasília.

Classificação Orçamentária: 02.24 - Secretaria da Cultura 13.392.0004.2180 – Manutenção e Desenvolvimento de Atividade Festivas, Culturais e Artísticas 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903927 – Fornecimento de alimentação Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal N° 518/2023, Decreto Municipal nº 091/2023 e Decreto Municipal nº 049/2024, e alterações posteriores. | **Parecer Jurídico:** 133/2025.

O Aviso de Contratação Direta, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, centro, Itabaiana, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites <https://itabaiana.se.gov.br/> e <https://licitanet.com.br/>, ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana/SE, 23 de maio de 2025.

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação